



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

=DECRETO Nº 639 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.979=

=DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito
Municipal de Barra do Garças, Esta-
do de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições, com base na Lei Muni-
cipal nº 604 de 23.11.78,

DECRETA :-

Artº. 1º-Fica aberto o Crédito Suplementar no valor
de Cr\$. 658.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Cruzeiros), des-
tinados ao reforço das Dotações Orçamentárias :-

03.08.033-SEC.FINANÇAS-TESOURARIA	4.3.5.1	120.000,00
03.08.032-SEC.FINANÇAS-CONTABILIDADE	3.1.3.2	12.000,00
03.07.020-GAB.PREFEITO-GABINETE	3.1.3.2	50.000,00
03.07.021-GAB.PREFEITO-DEPTº.TERRAS	3.1.1.1	15.000,00
03.07.021-SEC.INTERIOR-CANARANA	3.1.3.2	200.000,00
03.07.021-SEC.ADM.SETOR PESSOAL	3.1.3.2	20.000,00
03.07.020-SEC.OBRAS E VIAÇÃO	3.1.3.2	10.000,00
15.82.492-SEC.FINÇAS.TESOURARIA	3.1.1.3	200.000,00
04.16.096-SEC.OBRAS E VIAÇÃO-	3.1.1.1	11.000,00

T O T A L.....Cr\$. 658.000,00

Artº. 2º -Para cobertura dos créditos acima serão usa-
dos recursos oriundos de "Superavit " das Receitas :-

1121.00.00-Taxa Pelo Exerc.Poder de Polícia	16.000,00
1519.00.00-Multas de Outras Origens	34.000,00
15.3000.00-Cobrança da Dívida Ativa	114.000,00
1441.00.00-Participação do I.C.M.	494.000,00

T O T A L.....Cr\$. 658.000,00

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Reg

Liv-06

Fls-04 e vº

Em- 28-11-79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Novembro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

16a
Jose